



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 18/02/2019
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019, DATADO DE 18 DE JANEIRO DE
2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 08/02/2019

Presidente

Ementa: Modifique no Artg. 3º. I. 01 (um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, sendo proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda Modificativa:

Artigo 1º - Artg. 3º. I. 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, sendo proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - a Presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-ORAL-

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida

Vereador

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Vereadora